

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

Sua Excelência

9901-858 HORTA

rvieira@alra.pt; arquivo@alra.pt

C/c:

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima

S/ Ref. S/2315/2024

S/ Data 20/12/2024

N/ Ref. Sai-SRAPC/2025/

Data Ponta Delgada,

Proc.º 54.02.02/8/XIII

00.012.004.002

07 de janeiro de 2025

ASSUNTO:

REQUERIMENTO N.º 230/XIII (PS) - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA REGIONAL ENTRE RABO DE PEIXE E RIBEIRA SECA"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Silva, Edite Preto, Flávio Pacheco, Gualberto Rita, Patrícia Miranda, Russell Sousa, Sandra Costa Dias, Vasco Cordeiro, Andreia Cardoso, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, somos a informar o seguinte:

"1 – Que trabalhos foram desenvolvidos pela Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas relativamente à fase 1 - projeto e estudos prévios? Solicita-se cópia dos projetos e estudos, bem como do plano de expropriações."

Em julho de 2020 foi elaborada a planta de expropriações para criação de um passeio e ciclovia, numa extensão de 900 m, adjacente à E.R. n.º 1-1ª no troço compreendido entre o acesso à praia de Santana e o Resort de Santa Bárbara.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES GOVERNO REGIONAL Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

A restante extensão da estrada, num comprimento de 1210 m, a materializar passeio e ciclovia, faz parte de uma Unidade de Execução da Câmara Municipal da Ribeira Grande, sendo os privados os responsáveis pela construção no âmbito dos projetos de licenciamento de unidades turísticas, a serem licenciadas para os terrenos que se localizam ao longo daquela extensão da estrada regional. Em alternativa, poderá ser o Município a antecipar a construção daquela infraestrutura.

Junta-se em anexo a planta indicando as zonas de responsabilidade entre entidades.

Presentemente, a Direção Regional das Obras Públicas (DROP), serviço da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infaestruturas (SRTMI), está a desenvolver o processo de contratualização com a Norma-Açores para a elaboração do projeto de execução, em articulação com o já em curso pela Câmara Municipal da Ribeira Grande para a sua Unidade de Execução, por forma a ser um processo único.

Em 2023 e em 2024, o processo de expropriação foi suspenso, tendo sido dado prioridade aos procedimentos decorrentes dos processos expropriativos dos Circuitos Logísticos do PRR.

"2 – Qual a justificação para que o Governo Regional não tenha aproveitado a interrupção da estrada, durante as obras realizadas pela autarquia entre 2021 e 2023, para avançar com a requalificação, mesmo que parcial?"

A obra da ciclovia não foi executada em simultâneo com as obras da Câmara Municipal da Ribeira Grande, por a da autarquia se destinar à instalação de um coletor sob a faixa de rodagem da estrada, enquanto a obra, a executar pela DROP/SRTMI, corresponde a um passeio e ciclovia nos terrenos privados adjacentes, fora da faixa de rodagem e sem interferir com a via existente.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

"3 – Qual a calendarização dos trabalhos a realizar durante o ano de 2025,

incluindo projetos, plano de expropriações e empreitada das obras de

requalificação da estrada regional?"

Em 2025, a SRTMI irá proceder à elaboração do projeto de execução da

empreitada e dar início ao processo expropriativo, prevendo-se a execução da

obra no decurso de 2026.

"4 – Que medidas foram adotadas para garantir que, na execução de novos

investimentos na zona abrangida pela estrada regional, a ampliação e

requalificação não figuem condicionadas?"

Não existem, nem foram criados, quaisquer condicionalismos à execução do

projeto e respetiva obra, no que concerne a restrições de utilidade pública e

salvaguarda do regime de servidões administrativas.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Anexo(s): O mencionado - Planta.

S.A./E.G.

